



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0706/2023

Em, 25 de setembro de 2023

SOLICITA À EXMA. SRA. PREFEITA QUE SEJA VIABILIZADO O AUMENTO DA COTA DE COMBUSTÍVEL MENSAL DA GUARDA MARÍTIMA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm.^a Sra. Prefeita que seja viabilizado o aumento da cota de combustível mensal da guarda marítima e ambiental do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2023.

**CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

Hoje venho atender solicitação dos próprios agentes da Guarda Municipal Marítima e Ambiental do Município Cabo Frio em relação a cota de combustível liberada para as ações da guarnição nas funções atribuídas diariamente ao órgão, visando melhorias ao trabalho executado em benefício aos animais e a população.

Acho importante ressaltar que atualmente a GCMA atende demandas como a fiscalização marítima e ambiental, averiguação de denúncias de maus tratos aos animais, resgates de animais silvestres em áreas urbanas, suporte em captura e resgates de animais ariscos ou em situações debilitadas, auxílio na retirada dos destroços marítimos encontrados no litoral cabo-friense, sem contar o suporte dado a Secretaria de Agricultura e Pesca, e ao Canil Municipal pela falta de estrutura em que a atual pasta se encontra.

Infelizmente essa cota de combustível para uso mensal foi reduzida pela metade do fornecido anteriormente, reduzindo então as possibilidades do recebimento das ocorrências que chegam por intermédios dos pedidos da população, dificultando o trabalho dos agentes que durante todos os dias precisar ter de controlar os gastos e distâncias percorridas. Tem sido recorrente devido à redução desse combustível a falta dele por volta do dia 20/21 de todos os meses, o que impossibilita que as funções



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

determinada as equipes não sejam atendidas com sucesso.

Sem mais para o momento, conto com a colaboração dos Nobres Pares dessa Casa para aprovação da proposição em tela.